



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

1118ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2026.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, precisamente às 19h00m (dezenove horas), reuniram-se na Sala de Sessões Vereador Celito Rasvailier da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, em caráter ordinário, os nobres vereadores cruzeirenses. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores: Anderson Ferreira Gomes, Arlete Conceição Corniani da Silva, Celso Alves de Figueiredo, Lucas Alves Donatão, Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Milton Monteiro, Silvana Aparecida Dutra Viana e Sônia Aparecida Senra. Sidney Ferreira da Silva. Dado o número legal, de acordo com a conformidade da lei, a Senhora Presidenta, vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, declarou, em nome de Deus, aberta a sessão e respectivos trabalhos do dia. Em seguida, solicitou aos pares a votação da Ata da Sessão anterior, cuja cópia fora distribuída anteriormente aos pares, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Dando sequência, a senhora presidenta solicitou a 1ª Secretária, vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva, que procedesse a leitura das correspondências, as quais constavam: Boletim FAEP (Federação da Agricultura do Estado do Paraná); Revista Radis; Revista Paraná Cooperativo. Na ordem do dia constavam: **PROJETO DE LEI N° 525/2026, de 18 de março de 2026**, que em sua súmula: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 402/2022, de 04 de agosto de 2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Cruzeiro do Sul, para promover o acréscimo do vencimento-base dos cargos de nível de ensino fundamental de forma individualizada, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI N° 526/2026, de 18 de março de 2026**, que em sua súmula: Revoga a Lei nº 442/2024, e dispõe sobre a concessão de Vale-Alimentação de natureza indenizatória aos **servidores efetivos** do Município de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI N° 527/2026, de 18 de março de 2026**, que em sua súmula: Institui a concessão de Vale-Alimentação de natureza indenizatória aos **agentes públicos ocupantes de cargos comissionados** do Município de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI N° 528/2026, de 18 de março de 2026**, que em sua súmula: Institui a concessão de Vale-Alimentação de natureza indenizatória aos **conselheiros tutelares** em atividade como titular do Município de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI N° 529/2026, de 18 de março de 2026**, que em sua súmula: Institui a concessão de Vale-Alimentação de natureza indenizatória aos **agentes políticos detentores de mandato eletivo** do Município de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI N° 530/2026, de 18 de março de 2026**, que em sua súmula: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 402/2022, de 04 de agosto de 2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos da Administração Direta do Poder Executivo do Município, para promover a revisão e o reajuste do vencimento-base do cargo de contador, integrante do Grupo de Formação Ensino Superior (GFES), e dá outras providências e **PROJETO DE LEI N° 531/2026, de 18 de março de 2026**, que em sua súmula: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 402/2022, de 04 de agosto de 2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Cruzeiro do Sul, para promover valor de referência inicial da tabela geral de vencimentos do município, e dá outras providências. Indicações do vereador Celso Alves de Figueiredo, as quais foram: pedido de aumento salarial para os servidores públicos municipais; pedido de corte de árvore defronte ao estacionamento do Mercado Moretti e plantio de árvores, especialmente da denominada Samambaia, em locais onde já houve corte e

Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, CENTRO - 87.650-026 - Cruzeiro do Sul - PR -
Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

retirada de algumas árvores e disponibilização das canetas emagrecedoras para a população obesa de baixa renda. Indicações do vereador Sidney Ferreira da Silva, as quais foram: colocação de ventilador no hall do Hospital Dr. Gregório Tchalekian e construção de Quadra de Beach Tennis entre as dependências da Rodoviária e o Hotel Eliana. Indicação da vereadora Sônia Aparecida Senra para que o município faça o acolhimento psicológico dos profissionais que trabalham como cuidadores e estenda esses cuidados para crianças e adolescentes com necessidades especiais. Neste momento, a senhora Presidente Vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, explicou que os nobres vereadores já haviam se reunido na semana passada em reunião extraordinária para deliberação em primeira discussão dos projetos acima descritos. Tais projetos seriam colocados em segunda discussão hoje. Dito isto, a senhora presidente colocou em votação todos os projetos, os quais foram aprovados por unanimidade. Com isso, tais projetos seriam enviados ao Chefe do Poder Executivo Municipal para sanção e publicação ainda essa semana. O vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca explicou que estavam formalizando nessa reunião os benefícios constantes dos projetos de lei que aprovaram em segunda discussão e isso também seria estendido aos funcionários da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul. E o projeto de resolução não fora feito porque precisaríamos de um respaldo de lei do município. Já que os servidores públicos da Câmara Municipal também são regidos pela Lei 023/1991. Então, após a sanção da lei municipal, fariam a resolução para que os servidores do legislativo também usufríssem dos mesmos benefícios dados aos servidores do executivo, por assim dizer. Colocado em discussão pedido do vereador Celso Alves de Figueiredo para que o município passasse a oferecer medicamento para emagrecimento a pessoas obesas de baixa renda. O remédio, aplicado semanalmente e conhecido como "caneta emagrecedora", atua aumentando a saciedade. O argumento central era que a obesidade limitava a locomoção, o trabalho e a qualidade de vida, além de afetar a autoestima. Com o fim da patente do medicamento em março, a expectativa era de redução no preço, já que outras empresas poderiam produzi-lo. Diante disso, o autor sugere que, com base em avaliação médica e social, o município utilizasse de recursos da saúde para fornecer esse tratamento a quem não tinha condições financeiras. O vereador reforçou que muitas pessoas não conseguiam acesso a cirurgias ou ao medicamento atualmente, e acreditava que a iniciativa poderia melhorar significativamente a vida dessas pessoas. O vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca lembrou que tínhamos uma lei aprovada com relação de medicamentos, o REMUME, e que já existiam municípios no Brasil que estavam fazendo esse programa. Mas, não podiam esquecer de comunicarem o Ministério Público para que esse medicamento pudesse ser inserido na relação municipal de medicamentos. Aprovado por unanimidade. Colocada em discussão a indicação do vereador Celso Alves de Figueiredo sobre corte de árvore defronte ao estacionamento do Mercado Moretti. O vereador falou sobre a necessidade de cuidarmos melhor das árvores na cidade. Muitas estavam secando e podiam causar riscos, principalmente com ventos fortes. O autor sugeriu criarmos uma política de plantio de árvores, substituindo as que estavam secas e plantando mais, para diminuir o calor e evitar acidentes. Também propôs que, ao cortar uma árvore, sejam plantadas duas no lugar. Aprovado por unanimidade. O vereador Anderson Ferreira Gomes, que trabalhava no mercado, disse que já estava programado o corte de tal árvore. O vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca fez aparte e falou da necessidade de fazermos o corte das sibipirunas, as quais estavam em sua maioria velhas e condenadas e plantarmos outra qualidade de árvore. Colocada em discussão a indicação do vereador Celso Alves de Figueiredo a respeito do aumento salarial dos servidores municipais. Pedido aprovado por unanimidade. Indicação da vereadora Sônia Aparecida Senra para apoio



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

psicológico aos cuidadores, crianças e adolescentes com necessidades especiais. A vereadora pediu esses cuidados com profissional da área de psicologia, talvez junto ao CRAS, para atenderem essas pessoas, porque a maioria delas ficavam deprimidas, estressadas e tinham que aguentar firme ali. E de repente tendo uma palavra de apoio, uma palavra de motivação para erguer o ânimo da pessoa. Porque sabíamos que não era fácil, principalmente quem tinha crianças dentro de casa e mesmo idosos. O vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca lembrou a todos de que já havia previsão em lei municipal para esse apoio. A vereadora Sônia Aparecida Senra comentou que muitas vezes aprovavam a lei e a engavetavam. Então, que cumprissem. A vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva destacou a importância de cuidar da saúde emocional de quem cuidava de outras pessoas, como familiares e servidores públicos. A vereadora lembrou que já sugeriu a contratação de uma psicóloga para dar suporte a esses profissionais, pois muitos enfrentavam desgaste emocional. Reforçou que era essencial “cuidar de quem cuida” e apoiou a proposta apresentada. O vereador Celso Alves de Figueiredo aprovou tal pedido e reiterou que era importante esse apoio a essas pessoas. O vereador Anderson Ferreira Gomes destacou que deviam cobrar a execução das políticas públicas no tocante a esse pedido. Indicação do vereador Sidney Ferreira da Silva para a construção de Quadra de Beach Tennis no terreno da rodoviária. O vereador lembrou que esse pedido seria propício para o lazer dos cruzeirenses, que muitas vezes tinham que se deslocar até Paranacity para praticar esse esporte. O vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca fez aparte e sugeriu que nesse espaço da rodoviária, que fora revitalizado, fosse feita uma praça bem bonita e que tal quadra de beach tennis fosse feita junto ao complexo do Meu Campinho. O vereador Celso Alves de Figueiredo concordou que deviam fazer um espaço, como praça, em tal local. O vereador Anderson Ferreira Gomes comentou que tal quadra era barata de se fazer. Indicação do vereador Sidney Ferreira da Silva para colocação de ventilador no hall do hospital municipal. Aprovado por unanimidade com todos os vereadores concordando da necessidade de colocarem um ar-condicionado no hall do hospital Dr. Gregório Tchalekian. Nesse momento, a senhora presidente, vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, deixou a palavra vaga para quem dela quisesse fazer uso. A vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva falou sobre o trabalho da APMF (Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Família de Cruzeiro do Sul), destacando sua contribuição para o município com equipamentos de saúde, fraldas geriátricas e leite especial para crianças com restrições alimentares. A associação atuava em parceria com empresas como a Cocamar, e seus voluntários ajudavam a suprir necessidades que a Prefeitura não conseguia atender imediatamente. Para apoiar esse trabalho, a comunidade era convidada a comprar cartelas de bingo, com valores simbólicos e prêmios, cujo evento aconteceria no dia 3 de maio. Além disso, parabenizou o prefeito Marcos César pela valorização dos servidores públicos, especialmente com a implantação do vale-alimentação, destacando que essas iniciativas reconheciam o trabalho dos funcionários e promoviam um ambiente de trabalho mais acolhedor e produtivo. Reforçou a importância de parcerias e do trabalho conjunto entre associações, governo e população para melhorar os serviços e a qualidade de vida no município. O vereador Celso Alves de Figueiredo registrou que políticas públicas deviam ser cuidadas constantemente, como uma criança, com manutenção, incentivo e valorização. Lembrou que o vale-alimentação, implantado originalmente em 2001 durante o mandato do prefeito Waldemir Natal Marion, por indicação do Partido dos Trabalhadores, perdeu valor em gestões posteriores. Elogiou a atualização do benefício, ressaltando a importância de conservar e valorizar o servidor público, que ainda recebia salários baixos na cidade, e acreditava que, com o tempo, o valor poderia ser ainda maior. Neste momento a senhora presidente, vereadora Silvana Aparecida

Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, CENTRO - 87.650-026 – Cruzeiro do Sul – PR-

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

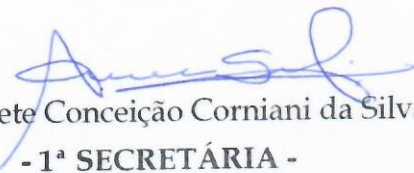
Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

Dutra Viana, declarou a reunião encerrada. Declarou encerrada a sessão, solicitando a mim Giovanni Bernardes da Cunha, secretário *ad hoc*, que redigisse a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada, pela senhora presidenta e por todos os vereadores presentes.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL- ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE MARÇO DE 2026.

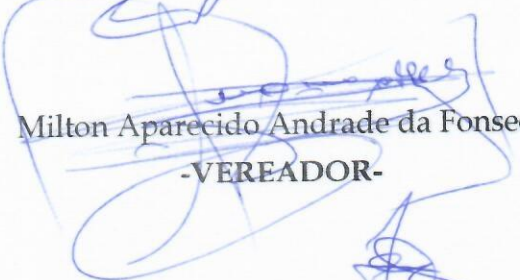

Silvana Aparecida Dutra Viana
- PRESIDENTA -



Celso Alves de Figueiredo
- VICE-PRESIDENTE -



Arlete Conceição Corniani da Silva
- 1ª SECRETÁRIA -


Anderson Ferreira Gomes
- TESOUREIRO -


Sônia Aparecida Senra
- VEREADORA -


Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- VEREADOR -


Sidney Ferreira da Silva
- VEREADOR -


Lucas Alves Donatão
- VEREADOR -


Milton Monteiro
- VEREADOR -